



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/03/2013

ANO: III Nº: 512 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIANº 043/2013

PORTARIA Nº 043/2013, 15 de março de 2013.

Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, que será composta pelas seguintes pessoas: Mario Simoni Picoli, Dirceu Zuquelo, Ateimiro Albino, Laurindo Tasca,IVALDO Henrique de Facci, Germano Bonamico, Rogério Felini Pasquetti, Paulo Ozelame e Vitorino Turmina.

Art. 2º Esta Comissão sob a presidência do Sr. **Mario Simoni Picoli**, terá a finalidade de efetuar Laudos de Avaliação.

Art. 3º A comissão permanente somente poderá julgar com números mínimo de 4 (quatro) de seus componentes.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 041/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 15 de março de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIANº 044/2013

PORTARIA Nº 044/2013, 18 de março de 2013.

DESIGNA SERVIDORES PARA O RECEBIMENTO DE BENS, OBRAS, MERCADORIAS E SERVIÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA SERVIDORES PARA O RECEBIMENTO DE BENS, OBRAS, MERCADORIAS E SERVIÇOS, no âmbito da Administração Municipal de Céu Azul - PR, conforme segue:

CHEFIA DE GABINETE

Paulo Sergio Stadler, João Paulo Zimmermann e Sandra Maria Zanetti

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Aldo Y. Wakimoto, Lucimara Bernardi e Juliana Carvalho

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dilva Basso, Marínes Dal Piva Stringari, Zebina Tieppo e Celiana Dallastra

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Roseli Rosso Stadler, Jorge Henrique B. da Silva, Jorge Kawata, Paulo César Maravilha, Dalva T. de Souza e Ana Paula Alegretti

SECRETARIA DE SAÚDE

Neusa Daroda Basan, Claudete Maranhão, Caroline Colleoni Cavallari e Tatiana Mendes Bordignon

SECRETARIA DE CULTURA, ESP. LAZER E RECREAÇÃO

Rodrigo Soares Correia, Michel Carvalho e Tiago De Barba

SECRETARIA DE FINANÇAS

Moacir Catafesta, Jesse Ney Bepler, Eloi Käfer, Jonimar Jung e Victor Hugo A. Pizarro

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COM. E TURISMO

Mario Simoni Picoli, Antonio José da Silva e Dalva Pavanello

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cristiano Schimaniak, Paulo Rocha Fumagalli e Sandra Gross

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Margarida Betto, Luci Cândida Tozatto e Rodrigo M. Portella

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Leonice G. Battisti, Angelin Grotto e Daniel Tranquilino de Souza

SECRETARIA DA MEIO-AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Artemio Bassotto e Álvaro Rodrigues

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Darcy João Borchart, Valdir de Sá Maranhão, Alcemar Cavalheiro e Vanderleia Orlando.

Art. 2º O atesto de recebimento a que se refere o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, se dará mediante declaração firmada sob carimbo no verso da nota fiscal, onde deve constar o nome do agente responsável pelo recebimento, o nº deste ato, a data, o nº do convênio, operação de crédito, ajuste, auxílio ou congênere, se for o caso, bem como a condição em que são recebidos os mesmos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 036/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 18 de março de 2013.

Jaime Luis Basso
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3948/2013

DECRETO Nº 3948/2013, 15 de março de 2013.

Nomeia servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 14 de março de 2013, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 006/2013, conforme segue:

PROFESSOR 30 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL
JOSIANE SIMIAO DA SILVA STORCHIO	10.228.046-6 SSP/PR	A-I

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 15 de março de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/03/2013

ANO: III Nº: 512

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1308/2013

LEI Nº 1308/2013, 14 de março de 2013.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1289/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal Nº 1289/2012, de 29 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder, no curso do exercício financeiro de 2013, a transferência de recursos a título de **Subvenção Social**, até o valor de **R\$ 1.320.968,00 (um milhão, trezentos e vinte mil, novecentos e sessenta e oito reais)**, desde que observado o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4320/64, arts 25 e 26 da Lei Complementar 101/2000 e art. 50 e parágrafos, da Lei Municipal nº 1264/2012 - LDO, à **Fundação de Saúde de Céu Azul – FUSCA.**”

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 14 de março de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 006/2013

EDITAL Nº. 006/2013

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Comissão Eleitoral Especial designada para fins de Eleições para suprimento de vacância do Conselho Tutelar de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 419/2006, de 4 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a compor o Conselho Tutelar do Município de Céu Azul a Primeira Suplente Senhora Silvana Gomes, pelo pedido de afastamento por motivos particulares da senhora Neli Salete Rustick, conforme solicitação encaminhada a este conselho

Parágrafo Único. Os membros Suplentes somente receberão subsídio quando assumirem a vaga de Membro Titular e forem nomeados.

Art. 2º A nomeação para ocupar cargo de membro de Conselheiro Tutelar não gera vínculo empregatício e previdenciário com a Administração Pública, na forma do preconizado na Lei Federal 8.096 de julho de 1990.

Art. 3º Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Céu Azul, 18 de março de 2013.

Andreia Peron
Presidente do CMDCA

Claudia Eliane Wilcieski
Presidente da Comissão Eleitoral Especial

EXTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

4º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 24/2012

Contratante: Município de Céu Azul

Fornecedor: Sararé Distribuidora de Óleo Diesel Ltda

Reajuste de Preço do Litro de Óleo Diesel passando de R\$ 2,084 para R\$ 2,167.

DATA: 14/03/2013

HOMOLAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 18/2013**, que tem por objeto (aquisição de veículo novo, zero quilômetro, tipo camioneta, capacidade cinco passageiros, combustível diesel para compor a frota da Administração Municipal), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente	CNPJ	VALOR R\$
CHIAPETTI AUTOMOVEIS LTDA	05.163.339/0001-22	135.300,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 18/03/2013

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

